

Refeitura Municipal de Pampa em 20 de
março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 20 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de co-
tume na data supra.

a) Nestor de Faria
Secretário

= Decreto nº 472 =

O Prefeito Municipal de Pampa
Estado de São Paulo, mandando de suas a-
tribuições legais, e nos termos do artigo 16,
e em IV do Decreto Lei Estadual nº 13080
de 28 de Outubro de 1942:

Nomeia

Dona Maria Silva Pastor Mar-
tins para reger em caráter interino a 4ª
Escola Primária Mista Rural, neste
município, a partir desta data.

Refeitura Municipal de Pampa em
20 de março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria
em 20 de março de 1950.

Publicado por afixação no local de costume

na data supra.

a) Mestor de Barro e
Secretario.

= Decreto n.º 473 =

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, alínea "b" do Decreto Lei Estadual n.º 13030, de 28 de Outubro de 1942:

Exorna: -

A partir de 1.º de Abril, do corrente ano, de Misete Martinelli, do cargo de professora da 7.ª Escola Primária Mista Rural, deste município, que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de Março de 1950.

a) Odilon Martins Cruz
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 28 de Março de 1950.

Publicado para a fixação no local de costume na data supra.

a) Mestor de Barro e
Secretario.